

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA	
Forma de Execução da Auditoria	Regular
Processo	5.600/2018
Objeto	Controle de Gestão

I – APRESENTAÇÃO

As atividades de auditoria da Unidade Central de Controle Interno planejadas para o exercício de 2018 constam no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI (Anexo II), constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais do auditado.

Foi previsto realizar procedimentos de auditoria para o Controle de Gestão, instaurada através do processo 5.600/2018.

II – LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS

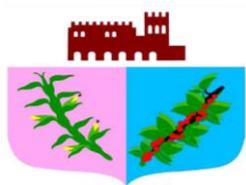
Primeiramente, os dados serão coletados através de consultas ao site oficial do município (portal da transparência e legislação online), como tentativa de encontrar resposta para a maioria dos itens a serem analisados; desta forma será possível mensurar o nível de disponibilização das informações. Os dados de itens não localizados no site oficial do município serão solicitados diretamente ao setor competente para disponibilização de documentos.

III – PERÍODO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da auditoria será até 31.12.2018, compreendendo a análise dos itens listados no anexo II (Itens 1) do PAAI, iniciando-se em 01.01.2018 e às conferências sempre sendo trazidas ao período mais próximo da análise de fato.

IV - OBJETO DA AUDITORIA

O objeto de auditoria será a verificação com base nas disposições legais dos pontos de Controle de Gestão, listados no anexo II, item 1, do PAAI. Os itens listados serão detalhados e aprofundada a análise em detrimento a extensividade do assunto.



Dos procedimentos de controle em auditoria internas serão analisados os seguintes:

CONTROLE DE GESTÃO

1 – Atendimento as deliberações dos órgãos de Controle Externo.

Ponto de Controle: Identificar se há normatização dos procedimentos e se há órgão específico de atendimento.

2 – Atendimento as deliberações da Unidade de Controle Interno.

Ponto de Controle: Identificar se há legislação e/ou normatização dos procedimentos a serem adotados pelos demais órgãos internos.

3 – Mecanismo de Controle Interno

Ponto de Controle: Identificar quais são os mecanismos de controle interno (refere-se ao controle organizacional) adotado pelo Poder Executivo. Se existem os controles são eficientes, trazem benefícios e/ou contribuem para uma gestão transparente?

4 – Mecanismo para Atuação do Controle Social

Ponto de Controle: Identificar qual ou quais mecanismos a sociedade civil tem à disposição para exercer o controle social sobre as ações do Poder Executivo? Se em meio virtual qual o endereço eletrônico?

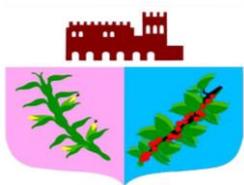
5 – Mecanismos de Transparência das Ações Governamentais

Ponto de Controle: Identificar qual ou quais mecanismos de transparência das ações governamentais o Poder Executivo utiliza? Se em meio virtual qual o endereço eletrônico?

6 – Normas Internas

Ponto de Controle: Identificar se o Poder Executivo possui normas internas? Se sim, quais? E onde pode ser encontrada? Se em meio virtual indicar o endereço eletrônico?

7 – Sistema de Informações Contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Ponto de Controle: Identificar de que forma as informações contábeis são organizadas e se são integradas em sistema próprio ou terceirizado.

8 – Gestão da Informação

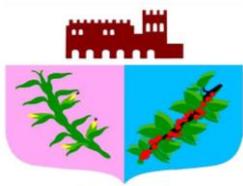
Ponto de Controle: Identificar se há segurança na forma de organização/registro/armazenamento e controle do fluxo das informações formais (ofícios, memorandos, projetos de lei, resoluções e outros) e da tecnologia.

9 – Fluxo de Decisões

Ponto de Controle: Identificar se há definição pré-estabelecida do fluxo das tomadas de decisões (hierarquia formal).

10 – Prestação de Contas da Entidade

Ponto de Controle: Identificar que tipo de prestação de contas da entidade é disponibilizado para a sociedade.



V – ANÁLISE DOS DADOS

Dos procedimentos de controle a serem avaliados, a maioria dos dados foram extraídos do site oficial do município através de pesquisa e confirmação.

CONTROLE DE GESTÃO

1 – Atendimento as deliberações dos órgãos de Controle Externo.

Ponto de Controle: Identificar se há normatização dos procedimentos e se há órgão específico de atendimento.

Constatação: Foi identificado que este assunto é regulamentado pela Instrução Normativa do Sistema de Controle Interno – IN SCI nº 04/2013, de 24 de junho de 2013, aprovada pelo Decreto nº 2.178/2013, disponível no portal da transparência do município. O documento dispõe sobre a orientação para atendimento às equipes de Controle Externo do TCE/ES e TCU.

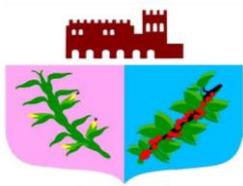
É de responsabilidade da Unidade Central de Controle Interno - UCCI o atendimento aos órgãos de Controle Externo. Cabe ao Chefe da UCCI, dentre suas responsabilidades, atender, direcionar as demandas e prestar informações solicitadas.

2 – Atendimento as deliberações da Unidade de Controle Interno.

Ponto de Controle: Identificar se há legislação e/ou normatização dos procedimentos a serem adotados pelos demais órgãos internos.

Constatação: Foi identificado que as deliberações da Unidade de Controle Interno são regidas pelas Instruções Normativas de cada Setor. A IN SCI nº 01/2013, de 28 de maio de 2013, aprovada pelo Decreto nº 2.164/2013, disponível no portal da transparência do município, trata do assunto. As auditorias instauradas que envolvem os Setores tem os procedimentos adotados pela IN SCI nº 02/2013, de 19 de junho de 2013, aprovado pelo Decreto nº 2.171/2013.

Todas as informações requeridas aos Setores pela UCCI são através de ofícios e quando necessário, dependendo da extensividade e grau de interesse, utiliza-se do método de entrevista presencial e/ou diligências sem data prévia.



3 – Mecanismo de Controle Interno

Ponto de Controle: Identificar quais são os mecanismos de controle interno (refere-se ao controle organizacional) adotado pelo Poder Executivo. Se existem os controles são eficientes, trazem benefícios e/ou contribuem para uma gestão transparente?

Constatação:

Foi analisado se a Entidade detém controle de alguns dos principais serviços de uso comum, sendo: controle de estoque; controle de telefonia; controle de frota; controle de andamento de processos; controle e registro de ponto eletrônico e/ou manual dos servidores.

Foi identificado que em relação ao **“controle de estoque”** não há um almoxarifado central, mas cada Órgão da Entidade mantém independente seu controle/armazenamento.

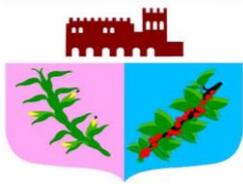
Em relação ao **“controle de telefonia”** não há um sistema centralizado (impossível até de existir pela descentralização dos espaços físicos dos Órgãos), mas que também os Órgãos não mantêm nenhum registro de controle.

Ao analisar o **“controle de frota”** foram ratificadas as informações constantes nas auditorias anteriores, onde o controle geral existente é parcial.

Em relação ao **“controle de andamento de processos”** foi constatado que não há um sistema eletrônico, só é possível a consulta em meio físico. Cada Secretaria utiliza-se do método “manual”, apenas controlando a entrada e saída de processos em livros de protocolos. Foi constatado que houve o início no Setor Administrativo da Prefeitura o controle de processos através de sistema eletrônico que permitia a consulta do andamento do processo, porém, o sistema não está mais em funcionamento.

Em relação ao **“controle e registro de ponto eletrônico e/ou manual”** foi constatado que no Fundo Municipal de Saúde há registro de ponto eletrônico para os profissionais da saúde (exceto para os Agentes Comunitários de Saúde), na UBS Dr. Nilzio José da Silva (equipamento com patrimônio nº 02.00639), na UBS Adila Almeida (equipamento com patrimônio nº 02.006378) e no Hospital Nossa Senhora da Penha (equipamento com patrimônio nº 02.00637).

No Fundo Municipal de Assistência Social, apenas o CREAS registra ponto de forma manual (livro de ponto), conforme comprovação constante no processo; o equipamento existente encontra-se desativado (patrimônio 9118).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Identificado que há registro de ponto manual (livro de ponto) nas Unidades de Ensino para os profissionais da educação, conforme comprovação constante no processo.

Os servidores lotados nas Secretarias de Administração e Finanças registravam o ponto eletrônico no Prédio da Prefeitura, bem como os de outras Secretarias ao entorno do Prédio, como era o caso de parte da Secretaria de Obras e Educação, porém, o equipamento encontra-se desativado (patrimônio 9114), foi possível identificar o último registro em 02.05.2018.

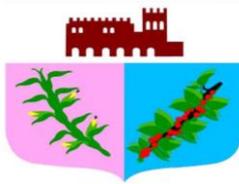
Os servidores da Secretaria de Obras (braçal, pedreiro, motorista, guarda, mecânico, gari e/ou outros), segundo o que foi constatado através de depoimentos de servidores in loco, não registram qualquer tipo de controle de ponto há mais de 03 anos.

Na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente os servidores registraram ponto eletrônico no período que estavam localizados no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho, após o retorno para o prédio do Sindicato Rural (há mais de 03 anos), não mais registraram ponto; não foi localizado o equipamento, apenas identificado onde era instalado.

4 – Mecanismo para Atuação do Controle Social

Ponto de Controle: Identificar qual ou quais mecanismos a sociedade civil tem à disposição para exercer o controle social sobre as ações do Poder Executivo. Se em meio virtual qual o endereço eletrônico?

Constatação: Com o avanço da tecnologia, o cidadão conta com uma ferramenta importantíssima: a internet. Foi constatado que muitas das ações do Poder Executivo estão disponibilizadas no site oficial do município, no seguinte endereço eletrônico: www.conceicaodocastelo.es.gov.br. Estas ações compreendem relatórios contábeis da receita e despesa; instrumentos de planejamento (LOA, LDO e PPA); licitações, atos de pessoal, legislação municipal, prestação de contas e notícias de natureza informativa e de interesse de qualquer cidadão. O município disponibiliza canal de atendimento virtual através do fale conosco e do serviço de informação ao cidadão. Realiza audiências públicas para elaboração do orçamento público municipal. O controle social também é exercido pelo Conselhos.



5 – Mecanismos de Transparência das Ações Governamentais

Ponto de Controle: Identificar qual ou quais mecanismos de transparência das ações governamentais o Poder Executivo utiliza? Se em meio virtual qual o endereço eletrônico?

Constatação: Foi constatado que o município utiliza o site oficial para divulgar as ações. Identificado que as ações em foco estão relacionadas nas área de educação, cultura, esportes/lazer e ações na área da saúde. Podem ser acompanhadas em: www.conceicaodocastelo.es.gov.br .

6 – Normas Internas

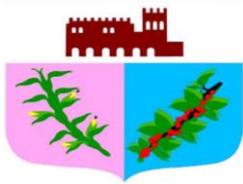
Ponto de Controle: Identificar se o Poder Executivo possui normas internas? Se sim, quais? E onde pode ser encontrada? Se em meio virtual indicar o endereço eletrônico?

Constatação: O município possui normas internas (instruções normativas) e foram elaboradas pelos setores responsáveis juntamente com a Unidade Central de Controle Interno. No ano de 2013 foram elaboradas 18 Instruções Normativas, sendo: Sistema de Controle Interno; Sistema de Planejamento e Orçamento; Sistema de Controle Patrimonial; Sistema de Contabilidade; Sistema de Educação; Sistema Financeiro; Sistema de Tributos; Sistema de Compras, Licitações e Contratos; Sistema de Saúde; Sistema de Transportes; Sistema de Administração e recurso Humanos; Sistema de Convênio e Consórcios; Sistema de Obras Públicas; Sistema de Bem Estar Social; Sistema de Comunicação Social; Sistema Jurídico; Sistema do Departamento de Serviços Gerais; Sistema de Tecnologia da Informação. No ano de 2017 foram elaboradas a s seguintes Instruções Normativas: Manual Técnico de Auditoria Interna e Sistema de Tecnologia da Informação. Em 2018 foram elaboradas as seguintes: Sistema de Meio Ambiente 01 e Sistema de Meio Ambiente 02. Todas estão disponíveis no site oficial do município, em: <https://conceicaodocastelo-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx>.

7 – Sistema de Informações Contábeis

Ponto de Controle: Identificar de que forma as informações contábeis são organizadas e se são integradas em sistema próprio ou terceirizado.

Constatação: As informações contábeis estão disponíveis em sistema informatizado terceirizado, sendo composta pelo setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

contabilidade geral e seus subsetores, sendo o de empenho, liquidação e pagamento. Estão aglomeradas em sistema integrado a outras áreas de interesse contábil, como ao setor de patrimônio, compras, contratos, licitação, recursos humanos e tesouraria. As informações contábeis podem ser acessadas diariamente no portal da transparência do município.

8 – Gestão da Informação

Ponto de Controle: Identificar se há segurança na forma de organização/registro/armazenamento e controle do fluxo das informações formais (ofícios, memorandos, projetos de lei, resoluções e outros) e da tecnologia.

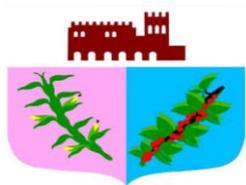
Constatação: Foi constatado que há vulnerabilidade no armazenamento das informações físicas, ou seja, falta de segurança, principalmente, em relação aos documentos oficiais originados do Gabinete do Prefeito. Refere-se esta observação na falta de local apropriado e seguro para manter em arquivo e acesso restrito os originais dos projetos de leis, decretos, portarias, ofícios recebidos/expedidos e a legislação geral. Ressalta-se, que os decretos, portarias e legislação, após escaneados, são disponibilizados no site oficial do município.

Em relação ao fluxo das informações em meio virtual, o município mantém contrato com empresa terceirizada, que está redesenhando o fluxo dos processos, bem como aumentando a segurança de seu armazenamento em servidor próprio. Este trabalho está em andamento e fase de teste, onde os processos, desde o protocolo inicial é virtual e com assinatura digital por cada etapa percorrida. Vislumbra-se com esta iniciativa maior celeridade nos processos e economia de material.

9 – Fluxo de Decisões

Ponto de Controle: Identificar se há definição pré-estabelecida do fluxo das tomadas de decisões (hierarquia formal).

Constatação: Foi identificado que existe a Lei nº 515/94 que dispõe sobre a estrutura administrativa e em seu art. 10 trata especificadamente da estrutura organizacional. Encontra-se disponível no site do município a estrutura organizacional, dividida por Órgão, Setores, identifica os responsáveis, contatos e endereço eletrônico.

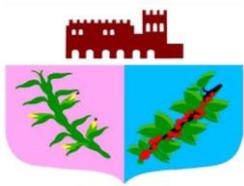


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

10 – Prestação de Contas da Entidade

Ponto de Controle: Identificar que tipo de prestação de contas da entidade é disponibilizada para a sociedade.

Constatação: Foi identificado que o município disponibiliza prestação de contas de natureza contábil (receita e despesa), a mesma enviada para o Tribunal de Contas do Estado. O Fundo Municipal de Saúde presta contas, trimestralmente, das ações de saúde na Câmara Municipal, em atendimento à exigência legais. O Conselho de Desenvolvimento Municipal Rural, ligado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por força de exigência legal, presta contas ao Poder Legislativo e ao Ministério Público, das ações de atendimento do Pronaf. Também, por previsão legal, os eventos festivos devem ter prestação de contas disponibilizadas à sociedade.



V – RELATÓRIO CONCLUSIVO

A auditoria instaurada para analisar o **Controle de Gestão**, visou examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles, das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais. Concluído o trabalho, **RECOMENDA-SE** adotar as seguintes providências:

I – Em relação ao item 3, página 5, onde foi analisado os mecanismos de controle interno da organização, **RECOMENDA-SE** instituir os seguintes controles:

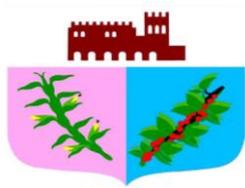
I.a – Implantar almoxarifado central para receptionar todas as aquisições do município e subsequentemente realizar a distribuição e/ou saída para os Setores solicitantes. Manter servidor responsável no cargo de Almoxarife, evitando o desvio de função. Da forma como está atualmente não é possível identificar o quantitativo de materiais em estoque, não há registro de controle de entrada/saída. O Setor de Compras e Patrimônio registra entrada e saída, simultaneamente, conciliando o físico com o contábil, diferente da prática *in loco*.

I.b – Ratifica-se a necessidade do registro e controle da frota municipal em sua integralidade.

I.c – Reativar o sistema de registro de ponto eletrônico em todas as Secretarias que deixaram de utilizar.

I. d – Dentro das possibilidades implantar sistema de controle do uso do telefone fixo.

II – Em relação aos itens 4 e 5 **RECOMENDA-SE** a reestruturação/modernização do site oficial do município e posteriormente manter atualizado diariamente com as ações governamentais (prestação de contas, obras, aquisições, eventos, chamadas públicas, esclarecimentos, etc...); desta forma o cidadão acompanha os acontecimentos e o gestor atende o que determina um dos princípios constitucionais: **Transparência**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

III – Em relação ao item 6 “Normas Internas” **RECOMENDA-SE** que todos os Setores utilizem as Instruções Normativas como ferramenta de trabalho no exercício das rotinas diárias. Todas estão disponíveis no Portal da Transparência, no site do município.

IV – Em relação ao item 8 “Gestão da Informação” **RECOMENDA-SE** dar continuidade ao processo de modernização do sistema da tecnologia da informação e integrar todos os Setores, desburocratizando e trazendo celeridade ao andamento dos processos internos.

Conceição do Castelo – ES, 09 de Novembro de 2018.